

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – DE | CER | ST – PARANÁ COMBATE**

O Governo do Estado do Paraná por meio da Paraná Esporte, Diretoria de Esporte e Coordenação de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

**COMUNICA**

Alterações nos Artigos, Parágrafos e itens a seguir do **Regulamento Geral do 3º PARANÁ COMBATE | Temporada 2023**:

1. **Art. 31** | Datas das Sessões Técnicas.
2. **Art. 32 § 7º** | Inscrições de Atletas após fora do prazo.
3. **Art. 35 § 3º, Item I** | Quantidade de atletas por Categoria/Esporte de Combate/Sexo.

As redações citadas nesta Resolução, constam no Regulamento Geral Consolidado que será publicado no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Regulamento>, as redações tachadas serão suprimidas e **as redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

08h00

**Cristiano Barros Homem Del Rei**  
PRES | Diretor de Esporte

**Emerson Luís Venturini de Oliveira**  
PRES | DE | Coordenador de Esporte Rendimento